



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000667/A
Código de Verificação
RED3A7YHQ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Data/Hora da Emissão 25/08/2021 12:30 | | Competência 08/2021 |
| Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO | Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL | Exigibilidade do ISSQN Exigível |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome/Razão Social VICENTE F FRANCA - SAMIR HOTEL | | CNPJ 36.280.517/0001-29 |
| Endereço AVENIDA PRESIDENTE DUTRA | Número 3314 | Complemento |
| Bairro CAIARI | Cidade PORTO VELHO | UF RO |
| | | CEP 76801-156 |
| Inscrição Municipal 14254891 | Email reservas.samirhotel@gmail.com | |

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

| | | |
|---|--|-------------------------|
| Nome/Razão Social ALESSANDRA MARIA COSTA AIRES | | CNPJ/CPF 59983205149 |
| Endereço Rua Hebert de Azevedo | Número 217 | Complemento |
| Bairro Arigolandia | Cidade Porto Velho | UF RO |
| | | CEP 76801198 |
| Inscrição Municipal | Email alessandra_costa2@hotmail.com | País BRASIL |

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 508,50

| Valor Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISSQN (R\$) | ISSQN Retido (R\$) | Crédito (R\$) |
|----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 0,00 | 508,50 | 2,03 | 10,32 | 0,00 | 0,00 |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.